

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 175/2020 - CBM

Suspende a aplicação do Teste de Avaliação Profissional relativo ao certame de promoção de praças previsto para o dia 02 de julho de 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás em razão da disseminação do novo Coronavírus, por força do Decreto Estadual n. 9.633, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do artigo 9º da Portaria 0190/2020 - SSP (000012087332), que determina aos titulares de órgãos jurisdicionados à Secretaria de Estado da Segurança Pública a edição de atos normativos complementares;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 9.634, de 14 de março de 2020, que estabelece procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, face a pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o teor das Portarias números 160/2020 - CBM e 172/2020 - CBM, que estabelecem regras e procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e por seus integrantes, face a pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a evolução da pandemia do novo coronavírus no país e os pronunciamentos de representantes do Ministério da Saúde quanto a duração do evento, que deve atravessar o mês de abril em curva ascendente;

CONSIDERANDO que a preservação da saúde dos bombeiros militares constitui premissa do Comando Geral da Corporação;

CONSIDERANDO a proximidade da data de realização do Teste de Avaliação Profissional, previsto para o dia 05 de abril de 2020, o que tem gerado grande ansiedade e apreensão nos bombeiros militares candidatos; e

CONSIDERANDO, por fim, a paralisação das atividades da Escola de Governo, parceira indispensável na execução da prova em comento,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a aplicação do Teste de Avaliação Profissional relativo ao certame de promoção de praças previsto para o dia 02 de julho de 2020.

§ 1º A Comissão de Avaliação Profissional, em deliberação conjunta com o Comando Geral da Corporação, definirá nova data para realização do teste em momento oportuno.

§ 2º A Comissão de Avaliação Profissional emitirá comunicado acerca da nova data de realização do teste com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a data da prova.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 24/03/2020, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012248798** e o código CRC **945507FB**.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMGO
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2000



Referência: Processo nº 202000011009019



SEI 000012248798